



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

---

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 2012.

**Comunicação nº 334/2012 – TJD/RJ.**

**JUNTADA DE DECISÃO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

Certifico para os devidos fins, que a decisão do Auditor Dr. Marcio Alvim Trindade Braga, referente aos Embargos de Declaração interposto ao Processo nº 770/2012, da 1<sup>a</sup> CDR do dia 20/08/2012, foi juntado nesta data.

Amanda Garcia de Abreu  
Secretária Adjunta TJD/RJ